

PORTARIA Nº 850 DE 22 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA DIFERENÇA DE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

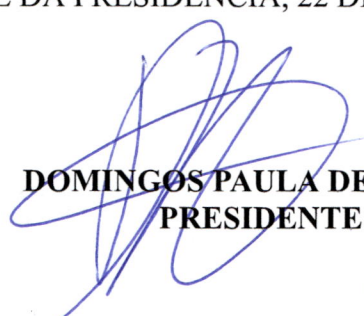
RESOLVE:

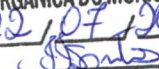
ART. 1º - CONCEDER DIFERENÇA DE DIÁRIA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 292,38 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº 2046/2024, AO SERVIDOR REFERENCIADOS ABAIXO POR TER PARTICIPADO DO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS COM O FÓRUM DA MULHER PARLAMENTAR, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS-SC, NOS DIAS 21 A 24 DE MAIO DE 2024.

- **DANILO INÁCIO DA SILVA — R\$ 292,38 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JULHO DE 2024.


DOMINGOS PAULA DE SOUZA
PRESIDENTE

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART.61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 22/07/2024

SERVIDOR DO EXPEDIENTE